## PORTARIA Nº 023 DE 14 DE MARÇO DE 2025

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto-BA para assinatura de contrato".

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 04, publicada no Diário Oficial em 18 de janeiro de 2022, e em conformidade com as normas contidas no Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial em 26 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, por meio do Decreto nº 64/2022, publicado na Imprensa Oficial em 03 de março de 2022, e a prorrogação da validade do certame conforme Portaria nº 001 de 02 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO**, o início do período letivo do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com início em 17 de fevereiro e encerramento em 13 de dezembro, com Conselho de Classe Final em 19 de dezembro, admitida a antecipação ou prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 593/2013;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2022, da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto-BA, cuja lista nominal segue no ANEXO I, para assinatura de contrato temporário para o ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para a função de professor substituto apto a atuar nas turmas de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais;
- **Art. 2º** Os candidatos aprovados deverão comparecer no dia 17 de março, deste ano, segunda-feira, às 08h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para assinatura do contrato, munidos de cópias simples e originais dos documentos listados no item 11.1 do Edital.
- **Art. 3º** O não comparecimento do candidato no ato de assinatura do contrato, na data designada, será interpretado como desistência da vaga e acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária, sendo então substituído pelo seu sucessor, conforme lista classificatória já publicada.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 14 de março de 2025.

## ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA

Secretária Municipal de Educação e Cultura Dec. nº. 02 de 02-01-2025



## ANEXO I

	COLÉGIO MUNICIPAL MILTON FARIAS DIAS LARANJEIRA						
1.	Cleide Melo Veiga Neri	07/02/73	4,5	0	4,5	CLASSIFICADO	
2.	Eliana Rosa de Jesus	14/09/86	3,5	0	3,5	CLASSIFICADO	

COLÉGIO MUNICIPAL ELIZA TEIXEIRA DE MOURA							
1.	Jusciara dos Santos Nascimento	11/05/94	3,5	0	3,5	CLASSIFICADO	
2.	Gabriela Stefany Malheiros Couto	22/11/97	3,5	0	3,5	CLASSIFICADO	
3.	Ewerton Muitim Pereira	16/02/91	1,5	0	1,5	CLASSIFICADO	
4.	Apoliane Couto Nogueira	30/10/95	1,5	0	1,5	CLASSIFICADO	
5.	Jaqueline Nogueira Penera	24/02/96	1,5	0	1,5	CLASSIFICADO	

ESCOLA MUNICIPAL LUIS DIAS LARANJEIRA - SEDE						
1.	Cristiane Trindade Magalhães Matos	14/02/86	1,5	10	11,5	CLASSIFICADO

No ato da contratação, os candidatos convocados deverão apresentar as cópias dos documentos listados abaixo, acompanhadas dos originais para autenticação, a serem encaminhadas ao RH:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Número da conta corrente no Banco Bradesco, cópia do cartão ou comprovante;
- g) Cópia do Título de eleitor e quitação eleitoral;
- h) Certidão de Nascimento/ RG e CPF de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, caso tenham;
- i) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal.

